



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR

Endereço: PRAÇA BONA PRIMO, SN

Município: CAMPO MAIOR

CNPJ Nº : 41.279.571/0001-94

NOTA DE EMPENHO Nº 102003

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA	
01	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR	
01	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR	
01.00	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR	
01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL	
3 3 90 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
3.3.90.35.01	CONSULTORIA TECNICA CONTABIL E/OU FINANCEIRA	
SALDO ANTERIOR	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
96.000,00	83.160,00	12.840,00

FICHA: 13 DATA: 02/01/2019 LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE (ART. 25) CONTRATO Nº

CREDOR.: CONTPLAN - CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ASSESSORIA TELEFONE: (86) 33034030

CNPJ/CPF: 17.172.101/0001-42

BAIRRO: VERMELHA

ENDEREÇO: RUA ZEFERINO VIEIRA

CIDADE.: TERESINA

UF: PI

FONTE DE RECURSOS :

CÓDIGO DE APLICAÇÃO:

100 Geral

001 RECURSO PROPRIO

Discriminação do Material e/ou Serviço..:

VALOR QUE SE EMPENHA, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE PÚBLICA PARA A CM DE CAMPO MAIOR-PI, CONFORME CONTRATO 001/2017.

TIPO DE EMPENHO: ES - Estimativa

VALOR TOTAL...: 83.160,00

Valor por Extenso:

oitenta e três mil, cento e sessenta reais * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Câmara obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 02/01/2019

FERNANDO ANDRADE SOUSA
PRESIDENTE DA CAMARA

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 02/01/2019

TUANNY LEITE AZEVEDO MACEDO
TESOUREIRA

**CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR**ENDEREÇO: PRAÇA BONA PRIMO, SN
MUNICÍPIO: CAMPO MAIOR
CNPJ: 41.279.571/0001-94**EMPENHO N° 102003****NOTA DE LIQUIDAÇÃO**

EMPENHO N°	102003	ES	SUBEMPENHO N°	2	NOTA DE LIQUIDAÇÃO:	2	FICHA:	13	DATA:	21/02/2019
------------	---------------	----	---------------	----------	---------------------	----------	--------	-----------	-------	-------------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
010100	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.35.01	CONSULTORIA TECNICA CONTABIL E/OU FINANCEIRA

Fornecedor:	30	CONTPLAN - CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ACESSORI	CPF/CNPJ: 17.172.101/0001-42
Endereço:	RUA ZEFERINO VIEIRA		CIDADE: TERESINA

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO
VALOR QUE SE EMPENHA, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE PÚBLICA PARA A CM DE CAMPO MAIOR-PI, CONFORME CONTRATO 001/2017.

VALOR DO EMPENHO	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
83.160,00	6.930,00	69.300,00

VALOR A SER PAGO R\$ **6.930,00**
seis mil, novecentos e trinta reaisDECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:
 OS MATERIAIS FORAM RECEBIDOS
 OS EQUIPAMENTOS FORAM RECEBIDOS
 OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS
 A OBRA FOI REALIZADA
DESPESA LIQUIDADA DE ACORDO COM O ARTIGO 63, DA LEI 4.320/64
CAMPO MAIOR (PI), 21/02/2019
[Assinatura]
Funcionário ResponsávelA DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO OU SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.
[Assinatura]
RAFAEL DO NASCIMENTO LOPES BARROS
CONTROLADOR INTERNO**ORDEM DE PAGAMENTO**AUTORIZO O PAGAMENTO DE ACORDO COM O ART. 64, DA LEI 4.320/64
PAGUE-SE: 21/02/2019
[Assinatura]
FERNANDO ANDRADE SOUSA
PRESIDENTE DA CAMARAPAGAMENTO EFETUADO COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

NÚMERO DA ORDEM	NÚMERO DA CONTA	NÚMERO DO DOCUMENTO	VALOR R\$
104	110272	44005	6.930,00

DESCONTOS REALIZADOS:

PAGO EM: 21/02/2019
[Assinatura]
TUANNY LEITE AZEVEDO MACEDO
TESOUREIRA



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 35.127.398/0001-06

CERTIDÃO

Certifico que no dia quatro de janeiro de dois mil e dezanove foi dada publicidade, com afixação no mural, do EXTRATO DO CONTRATO do procedimento administrativo nº 001.2019 o qual teve como objeto a contratação do advogado INGRED MAIA CONCERVA LEAL. Certifico ainda que foi procedido o encaminhamento da referida ato para publicação em órgão de imprensa oficial.

Alegrete do Piauí, 05 de Janeiro de 2019.


Constancia Nicolau Ramos
Presidente da Câmara Municipal



Estado do Piauí
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Campo Maior
Praça Dona Prisca, S/N, CNPJ Nº 41.279.571/0001-94 - Fone: (86) 3252 - 4400
Email: cmcamaior@resbems.com.br - 64280-000



TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 085/2017 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR E A EMPRESA CONPLAN - CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ACESSORIA LTDA.

Pelo presente instrumento, a CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR, inscrita no CNPJ nº 41.279.571/0001-94, com sede administrativa na Praça Luis Miranda, Centro, Campo Maior - PI, representado por seu Presidente o Sr. Fernando Andrade Sousa, doravante denominada abreviadamente de CONTRATANTE e de outro lado, a empresa CONPLAN - CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ACESSORIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº. 17.172.101/0001-42, com sede na Rua Zeferino Vieira, nº. 1040, Bairro Vermelha, Teresina-PI, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. Jose Geraldo Alves de Melo Gomes, doravante denominado CONTRATADO, tem entre ajustada a celebração do presente Aditivo Contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo contratual por mais doze meses, a contar da assinatura do presente aditivo, do contrato original celebrado entre as partes, conforme determina a lei 8666/93, que visa à prestação de serviços de assessoria em contabilidade pública para a Câmara Municipal de Campo Maior - PI.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA INALTERAÇÃO E ACESSORIDADE:

As demais cláusulas do referido contrato que com este instrumento não conflitarem ou não forem disciplinadas de forma diversa, permanecerão inalteradas, sendo que este instrumento seguirá a sorte do contrato principal, devendo as dívidas ou omissões serem dirimidas pelo contratante.

E, por estarem de pleno acordo as partes desta forma acordadas, firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campo Maior- PI, 02 de janeiro de 2019.

Fernando Andrade Sousa
Presidente da Câmara Municipal/CM - PI

CONPLAN - CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ACESSORIA LTDA
CONTRATADA



Estado do Piauí
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Campo Maior
Praça Dona Prisca, S/N, CNPJ Nº 41.279.571/0001-94 - Fone: (86) 3252 - 4400
Email: cmcamaior@resbems.com.br - 64280-000



TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 01.2307/2018 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR E A EMPRESA CARVALHO E CAVALCANTE SOCIEDADE DE ADVOGADOS.

Pelo presente instrumento, a CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR, inscrita no CNPJ nº 41.279.571/0001-94, com sede administrativa na Praça Luis Miranda, Centro, Campo Maior - PI, representado por seu Presidente o Sr. Fernando Andrade Sousa, doravante denominada abreviadamente de CONTRATANTE e de outro lado, a empresa CARVALHO E CAVALCANTE SOCIEDADE DE ADVOGADOS, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.760.790/0001-83, com sede na Rua Visconde da Paraíba, nº 1149, sala 01, Janga, na cidade de Teresina - PI, representada neste ato por Dimas Emilio Batista de Carvalho, doravante denominado CONTRATADO, tem entre ajustada a celebração do presente Aditivo Contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo do contrato nº 01.2307/2018 (Carta Convite nº 00/2018) por mais cinco meses, a contar da assinatura do presente termo, conforme autoriza a lei 8666/93. O referido contrato visa à prestação de serviços técnicos especializados em atividade privativa da advocacia, consultoria e assessoramento aos atos administrativos, nos processos administrativos (sindicância e inquérito administrativo) e representação judicial (patrocínio e defesa de causas judiciais na justiça comum), a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Campo Maior - PI.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA INALTERAÇÃO E ACESSORIDADE:

As demais cláusulas do referido contrato que com este instrumento não conflitarem ou não forem disciplinadas de forma diversa, permanecerão inalteradas, sendo que este instrumento seguirá a sorte do contrato principal, devendo as dívidas ou omissões serem dirimidas pelo contratante.

E, por estarem de pleno acordo as partes desta forma acordadas, firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campo Maior- PI, 02 de janeiro de 2019.

FERNANDO ANDRADE SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL/CM - PI

Dimas Emilio Batista de Carvalho
CARVALHO E CAVALCANTE SOCIEDADE DE ADVOGADOS



Estado do Piauí
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Campo Maior
Praça Dona Prisca, S/N, CNPJ Nº 41.279.571/0001-94 - Fone: (86) 3252 - 4400
Email: cmcamaior@resbems.com.br - 64280-000



TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 01.2901/2018 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR E A EMPRESA AZZ CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.

Pelo presente instrumento, a CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR, inscrita no CNPJ nº 41.279.571/0001-94, com sede administrativa na Praça Luis Miranda, Centro, Campo Maior - PI, representado por seu Presidente o Sr. Fernando Andrade Sousa, doravante denominada abreviadamente de CONTRATANTE e de outro lado, a empresa AZZ CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº. 11.967.274/0001-79, com sede Avenida Dom Severiano, 2074, Sala 204, Bairro Horto Florestal, Teresina - PI, neste ato representada por seu representante legal Malcon Francisco do Nascimento Barbosa, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 032.935.443-47, doravante denominado CONTRATADO, tem entre ajustada a celebração do presente Aditivo Contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo do contrato nº 01.2901/2018 (Pregão Presencial nº 903/2018) por mais onze meses, a contar da assinatura do presente termo, conforme autoriza a lei 8666/93. O referido contrato visa à prestação de serviços de assessoria, consultoria e acompanhamento do processo administrativo e contratos públicos da Câmara Municipal de Campo Maior-PI.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA INALTERAÇÃO E ACESSORIDADE:

As demais cláusulas do referido contrato que com este instrumento não conflitarem ou não forem disciplinadas de forma diversa, permanecerão inalteradas, sendo que este instrumento seguirá a sorte do contrato principal, devendo as dívidas ou omissões serem dirimidas pelo contratante.


E, por estarem de pleno acordo as partes desta forma acordadas, firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campo Maior- PI, 02 de janeiro de 2019.

FERNANDO ANDRADE SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL/CM - PI

MALCON FRANCISCO DO NASCIMENTO BARBOSA
AZZ CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA

102.003

 <p>Prefeitura do Município de Teresina SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>	Número da Nota 00001256	
	Data e Hora de Emissão 20/02/2019 13:19:42	
	Código de Verificação ba357629	
PRESTADOR DE SERVIÇOS		
 <p>Nome/Razão Social: CONTPLAN - CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ASSESSORIA LTDA CPF/CNPJ: 17.172.101/0001-42 Inscrição Municipal : 441082-3 Endereço: RUA ZEFERINO VIEIRA, Nº1040 - BAIRRO VERMELHA - CEP:64019-020 Município: TERESINA UF: PI</p>		
TOMADOR DE SERVIÇOS		
Nome/Razão Social: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR CPF/CNPJ: 41.279.571/0001-94 Endereço: PRACA BONA PRIMO, NºS/N - BAIRRO CENTRO - CEP:64280-000 Município: CAMPO MAIOR UF: PI E-mail: camaradecampomaior@hotmail.com		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		
Descrição: REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE PÚBLICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR-PI, CONFORME TERMO ADITIVO Nº 003/2019 AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2017.		
Tributável SIM	Item SERVIÇOS CONTÁBEIS - FEVEREIRO/2019.	Qtde 1
		Unitário R\$ 6930,00
		Total R\$ 6.930,00
		
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00
IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00	
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 6.930,00		
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 6.930,00	Alíquota: 0,00%
		Valor do ISS: R\$ 0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES		
Mês de Competência da Nota Fiscal: 02/2019	Tributação: TRIBUTÁVEL FIXO	
Local da Prestação do Serviço: TERESINA/PI	Incidência: TERESINA/PI	
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR		
CNAE: 692060100 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE		
Serviço: 1718 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.		
O CREDENCIAMENTO PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA		



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	CAM MUN DE CAMPO MAIOR
Agência	106-6
Conta corrente	11027-2

Creditado

Nome	CONTPLAN - CONTABILIDADE
Agência	3285-9
Conta corrente	44005-1
Valor	6.930,00
Data	Nesta data

Assinada por	JB523025 FERNANDO A SOUSA	21/02/2019 09:10:24
	JB523024 TUANNY LEITE AZEVED	21/02/2019 09:12:01

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB523024 TUANNY LEITE AZEVED.